



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 10 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1530 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.761, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Retifica dispositivo do Decreto nº 11.539, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre permissão de uso de área no Jardim Industrial em favor da Associação Caritas Josefina Bakhita.

ROGÉRIO LINS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 11.539, de 04 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada em planta anexa ao Processo Administrativo 26.521/2013, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL – Terreno no Jardim Industrial

PROPRIETÁRIA: Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL: Avenida Manoel Pedro Pimentel – Jardim Industrial

ÁREA: 921,85 m² - MATRÍCULA 64.556 / 1º Registro de Imóveis de Osasco

“Um terreno composto por parte dos lotes 35 e 36 da quadra D do Loteamento Industrial, nesta cidade, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, de forma irregular, medindo 15,29m de frente para a Avenida Manoel Pedro Pimentel, com a qual confronta; do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno, mede 65,82m, confrontando com o lote 34, do lado direito mede 56,46, onde confronta com o remanescente da matrícula nº 64.556 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco e 16,55m nos fundos, onde confronta com remanescente dos lotes 35 e 36, encerrando uma área de 921,85m²”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 11.764, de 10 de agosto de 2.018

"Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 11.759, de 06 de agosto de 2.018."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.759, de 06 de agosto de 2.018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de Agosto de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 11.765, de 10 de agosto de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	100.000,00
---	-------	------------

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	50.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º,

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de Agosto de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 11.766, de 10 de agosto de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	50.000,00
--------------------------	--	--------	--	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	100.000,00
--------------------------	--	--------	---------------------	-------	------------

TOTAL	150.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º,

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122. 0001.1041	Emendas parlamentares	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	150.000,00
--------------------------	-----------------------	--------	--	-------	------------

TOTAL	150.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de Agosto de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Bruno Mancini
Secretário de Planejamento e Gestão

**RESUMO DAS PORTARIAS
10/08/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1758/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CREMILDE LAURA MORAIS GUEDES, matricula 188.576 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1759/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCINE DE OLIVEIRA, matricula 149.989 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1760/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARINALVA PATROCINIO BARBOSA, matricula 185.656 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1761/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA DOS SANTOS ARAGÃO, matricula 138981 do cargo de provimento efetivo de **INSPERTO DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1762/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSENI MARINILZA DA SILVA, matricula 189.352 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1763/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS, matricula 173.995 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1764/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA APARECIDA JESUS, matrícula 173.903 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1765/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KATIA REGINA VITERBO, matrícula 173.662 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1766/18 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA MENDES MACHADO, matrícula 173.986 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1767/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI ASSIS DE ABREU, matrícula 175.107 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1768/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ERIKA MARIA DA SILVA BRITTO, matrícula 93.023 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1769/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIA EDENIA APARECIDA PROVETI WEFFORT, matrícula 189.439 do cargo de provimento efetivo de PEB II - INGLÊS - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1770/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLY SILVA BERALDO, 189.111 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1771/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIZA MARIA DA SILVA, matrícula 189.126 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1772/18 - EXONERAR, A PEDIDO, IVANISE GARCIA XAVIER, matrícula 189.101 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1773/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE DE SOUZA ANDRADE, matrícula 188.999 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1774/18 - EXONERAR, NADIA PINTO DA SILVA AQUINO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1812/18 - EXONERAR, MARCIA LOPES LEAL, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 1775/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE MAGALHÃES RODRIGUES TONIOLI**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE LIDIA THOMAZ**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/08/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1776/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANILDA CANDIDO LIRA DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da **Secretaria de Educação** na data de 25/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/07/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1777/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA TEIXIERA GOUVEA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO, da **Secretaria de Educação** na data de 01/08/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA JOÃO GUIMARÃES ROSA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 02/08/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1778/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOVELINA FERREIRA MIRANDA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA, da **Secretaria de Educação** na data de 01/08/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAESTRO DOMINGOS BLACO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 02/08/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1779/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA LUIZA DE PAULA JESUS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLAR II DA EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1780/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ FRANCISCO BARBOSA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1781/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE HERMANAS ALVES PREVIATO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEGAGOGICO II DA EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEGAGOGICO II DA EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1782/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO DE SOUZA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1783/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREA JULIETA RODRIGUES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1784/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA CRISTINA FERREIRA BARAUNA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF PROF^a. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II O CEMEIEF PROF^a. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1785/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RITA VALPONI**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF PROF^a. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DO CEMEIEF PROF^a. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1786/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSEMARY RODRIGUES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEIEF PROF^a. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA CEMEIEF PROF^a. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1787/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARGARETE MARIA HILARIO ALCOVA BARRETO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI PROF^a. **ELIDE ALVES DÓRIA**, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI PROF^a. ELIDE ALVES DÓRIA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1788/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELISETE MEIRE SOARES DINIZ**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF PROF. **FERNANDO BUONADUCE**, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI PROF. FERNANDO BUONADUCE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1789/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI PROF. **JOSÉ FLAVIO DE FREITAS**, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLA I DO CEMEI PROF. JOSÉ FLAVIO DE FREITAS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1790/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEISE TORTOLERO FERREIRA DO ROSARIO**, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLA I DA EMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1791/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEBORA AMELIA SILVERIO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DO CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR, da **Secretaria de Educação** na data de 30/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 31/07/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1792/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADELITA VULCANO FINOTTI**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1793/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA DOS REIS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO, da **Secretaria de Educação** na data de 30/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 31/07/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1794/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALERIA DA SILVA DIES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR, da **Secretaria de Educação** na data de 29/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 30/07/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1795/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDILALINE REGINA DE OLIVEIRA VIANA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1796/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **AGUIDA SORAIA AFONSO CORREA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI PROF^a. NAIR BELLACOSA WARZEKA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI PROF^a. NAIR BELLACOSA WARZEKA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1797/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATA ELOI DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI OMAR OGEDA MARTINS, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI OMAR OGEDA MARTINS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1798/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE CRISTINE AZARIAS DA SILVA FERREIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1799/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANICE PACIO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI THEREZA BIANCHI COLLINO, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1800/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MILAGRES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DO CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1801/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CECILIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF PROFº ALIPIO DA SILVA LAVOURA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF PROFº ALIPIO DA SILVA LAVOURA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1802/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NANCI PEREIRA DE TOLEDO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF PROFº ALIPIO DA SILVA LAVOURA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF PROFº ALIPIO DA SILVA LAVOURA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1803/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NEIDE TAVARES DA MOTTA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF PROFº ALIPIO DA SILVA LAVOURA, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DO CEMEIEF PROFº ALIPIO DA SILVA LAVOURA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1804/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KELY CRISTIANA DE AVILA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA EMEIEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1805/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANA DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI, da **Secretaria de Educação** na data de 20/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1806/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA ADRIANA DO ROSARIO, RG. 22.947.988-1**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA**, da (do)

Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1807/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SINEIA SEBASTIANA MARIA BUENO MARTINS, RG. 23.997.195-4**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE LIDIA THOMAZ**, da (do) **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1808/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAMILE CRISTINA SOUZA BRAGA, RG. 41665.163-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1809/18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Class.	Nome	Nº R.G
619º	Ednea Barbosa Da Conceição	23757814
620º	Sandreli Silva Oliveira De Azevedo	125262418
621º	Tâbitha Juliana Gomes	32466687
622º	Felipe Alves Barreto Rodrigues De Oliveira	50059474
624º	Geison Jefferson De Melo	7368467
627º	Christiano Jose Fonseca Lima	32070810
629º	Carla Isabela Da Silva	38190486
631º	Patricia Alves Da Silva	40481545

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1811 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A - LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
730	MÁRCIA LUIZA SOUZA SANTOS	341480174
732	RENATA RODRIGUES ZOLZAN	340700361
733	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	338813512
734	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	532877676
736	JAEI FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA	423235345
737	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	400469017
738	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	278730759
740	DAYANE APARECIDA PEÇANHA	338118986
741	DEBORA FRANCO MARINHO	418618124
742	MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	308773470
743	ELANE MELO DE SOUZA	388219580
744	BRUNA HELENA RAMOS	309054266
745	MIDIAM MENDES NERES DOS SANTOS	41120340X
747	MIRIAM CADA DE ALMEIDA	406889272
749	ANA CARLA DA SILVA MURARI	494592242
752	CRISTINE DE FATIMA LIMA SOUZA	366500661
753	PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA	48773483X
754	GABRIELA TODISQUINE DE SOUZA	405470393
756	YARA AGUIAR CASTRO	560756070
757	JULIANA APARECIDA SILVA DE SOUZA	405000066
758	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	389734354
760	LUCIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	161537789
761	ROSELY MAURA DA SILVA	177418801
762	IMACULADA CONCEIÇÃO DE ALENCAR COELHO	16757865
763	ROSANA MICHELONI RODRIGUES	171231600
764	SANDRA BATISTA FONTES CHAVES	174632204
766	MÁRCIA NUNES ANASTÁCIO	226498633
768	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMÕES COSTA	213793349
769	ADRIANA SUELI TEODORO CLEMENTINO	215572415
770	VANIA LIMA SILVA GALESI	231319010

771	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	239754360
772	ANDRÉA DOS REIS COSTA DUTRA	222648752
773	NERLI SENA GONÇALVES PESSOA	24720996X
774	ADRIANA SERODIO RIEDEL	23978912X
776	ALARICO MARCIANO DE OLIVEIRA	332753839
777	MIRELA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	302073838
779	VERGINIA MINGARDO NUNES	283886754
781	ELIZANGELA DE SOUSA RODRIGUES	326341973
782	JOSE NAILSON GONCALVES FERREIRA	326097806
783	MELISSA PIRES ANGELINI ALCANTARA	249913410
785	JOSE RIVALDO BEZERRA TELES	29684004X
786	ANDREZZA GIANNUZZI DYZARZ	292331794
787	SILVIA MOREIRA DE JESUS	261226800
788	ANDRESSA HELENA ANDRADE FOGAÇA DE ALMEIDA	332015890
790	JULIANA IMPÉRIO PEREIRA DA SILVA	266745908
791	RODRIGO MAGSON PEREIRA	322508034
792	RENATA ELOI DA SILVA BELO	422124011
796	VANESSA SILVA CAPARELLO	34460746X
797	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	444592829

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1813/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS, RG. 27.268.409-0**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - CENTRO ESPOSTIVO FLÁVIO GAZETA OLIVA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1814/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHAEL MURILO BRUSAROSCO, RG. 44.810.511-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **11 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1810 / 2018 - DESIGNAR a Senhora **SELMA APARECIDA SALIM DA SILVA, RG. N° 10.773.248** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, no período de 06/08 a 04/09/2018 durante as férias da Senhora **CINTIA DUARTE GABRIEL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 567/18
PROCESSO ADM
Nº 7699/2014**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ARQUIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato de locação de imóvel que abriga o Arquivo Municipal, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa NDM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – EPP, pelo prazo de 12 (doze) meses, observando-se a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos as fls. 338/342.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO

**AP Nº 579/18
PROCESSO ADM
Nº 11276/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 11.685,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), referente a prestação de serviços no período de abril de 2018, à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 580/18
PROCESSO ADM
Nº 14066/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 11.122,00 (onze mil, cento e vinte e dois reais), referente a prestação de serviços no período de maio de 2018, à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 585/18
PROCESSO ADM
Nº 15229/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por fornecimento de produtos hortifrutigranjeiro à Empresa Comercial Hortifrutigranjeiro Itauba Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$929.286,16 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao fornecimento de produtos hortifrutigranjeiro no período do mês de junho de 2018, conforme notas fiscais de n°s. 9.589, 9.590, 9.591 e 9.592, à Empresa Comercial Hortifrutigranjeiro Itauba Ltda.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de agosto de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 591/18
PROCESSO ADM
Nº 10775/2018**

Interessado: Secretaria de Cultura
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à ASSOCIAÇÃO CAMILA – Céu da Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 64.993,89 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à ASSOCIAÇÃO CAMILA – Céu da Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 592/18
PROCESSO ADM
Nº 6945/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 43.214,28 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 28/02/2018, à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de agosto de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 593/18
PROCESSO ADM
Nº 12870/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 43.214,28 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31/05/2018, à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de agosto de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 594/18
PROCESSO ADM
Nº 9337/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 43.214,28 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/04/2018, à Entidade Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de agosto de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito –

**AP Nº 596/18
PROCESSO ADM
Nº 22561/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO PADRE DOMINGOS TONINI

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração mediante dispensa de chamamento público, pelo período de 12 meses, com a ASSOCIAÇÃO PADRE DOMINGOS TONINI.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se à Secretaria da Educação para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

**AP Nº 597/18
PROCESSO ADM
Nº 9879/2018**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à ASSOCIAÇÃO Quintal Mágico.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 154.258,63 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/04/2018, à ASSOCIAÇÃO Quintal Mágico.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 599/18
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 7404/2015**

INTERESSADO: Secretaria da Saúde
ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gases medicinais e locação de tanques criogênicos e sistema de ar comprimido medicinal.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa LINDE GASES LTDA, pelo período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de agosto de 2018

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO

**AP Nº 600/18
PROCESSO ADM
Nº 25646/2017**

Interessado: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Companhia de Processamento de Dados – PRODESP

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 246.304,93 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), referente a prestação de serviços no período de outubro de 2016 a março de 2017, nota fiscal nº 790366, à Companhia de Processamento de Dados – PRODESP.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de julho de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 601/18
PROCESSO ADM
Nº 25650/2017**

Interessado: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Companhia de Processamento de Dados – PRODESP

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 151.917,12 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), referente a prestação de serviços no período de outubro de 2016 a março de 2017, nota fiscal nº 790367, à Companhia de Processamento de Dados – PRODESP.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº 602/18
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 21671/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: IRREGULARIDADES NA ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO.

DESPACHO

Considerando a apresentação de competente Recurso Administrativo,

SUSPENDA-SE os efeitos do Despacho de Notificação de Aplicação de Penalidade relativos ao Convênio nº 12/2014, publicado em 1º de agosto de 2018, para apreciação das razões recursais apresentadas. Osasco, SAJ/SE, 08 de agosto de 2018.

Após os autos serão encaminhados à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências cabíveis.

Osasco, 09 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 603/18
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 16735/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COPIADORA E IMPRESSORA), INCLUINDO ASSITÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO PARA O EQUIPAMENTO (TONER, REVELADOR, CILINDRO E PAPEL).

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 11/2018 de Registro de preços para a prestação de serviços de locação de equipamentos em face da empresa: GOLDEN DISTRIBUIDORALTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.196.935/0002-27, pelo valor global de R\$ 34.169.974,80 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 09 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 - ADMINISTRATIVO

EDITAL DE 104ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no **Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

OFICIAL ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO NO DIA 16/08/2018 ÀS 08H00		
Classificação	Nome	Identidade
633º	Sandra Aparecida Barros Dos Santos	36107354
634º	Vinicius André Corredor	32068453
635º	Mario Sergio De Almeida	4792638
636º	Ana Carolina Marinho Mota	40602408
637º	Laertes Marcelino Ribeiro	30245757
638º	Edna Cristina Oliveira Dos Santos	32067863

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 10 de agosto de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI

Ficam convocados para a realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS (PROVISÓRIA), os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sítio à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS (PROVISÓRIA):

CLASSIFICAÇÃO: DE 798 ao 840 - DIA 21/08/2018 - às 13h:00

CLASS	NOME	RG
798	LUCIANA MOROTOMI KAMATA	237602088
799	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS	305153985
800	EDSON SILVA ROCHA	40685385X
801	VICTOR DAVID SALES SOUSA	436302123
802	VIVIAN CARDozo URÇULINO	271051085
803	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	41664837X
804	JESSICA GONÇALVES RIBEIRO	442716758
805	MARIANA CRISTINA SUTERIO RUSSO	441511168
806	LUCIANA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	451902142
807	VANESSA MATOS DA SILVA	368220333
808	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	459904164
809	ALYNE DE SANTANA PORTELA	43979030X
810	BRUNO AUGUSTO RAMOS'	462847524
811	ALINE MARSULO DE ALMEIDA TAVARES	472937911
812	NATHALIA DHIBIAN ALVES SILVÉRIO	492391579
813	THAYRINE TELES VIEIRA	35243899X
814	DANIELLE CAVALCANTE DOS SANTOS	426720647
815	RAFAELA SANTOS DE ARAÚJO	427001092
816	MAYARA ROSA DA SILVA	377072515
817	CAMILA MOZER	395339406
818	MARIANA GOULART DE SOUZA	393264312
819	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	76992780
820	MARIA DE LOURDES ANGELOZI FREDERICO	155888821
821	ANA MARIA DA SILVA	194563303
822	AUSTERLITE JOANA ALVES COSTA	224001280
823	ANDREA ALVES DOS SANTOS PRAZERES	226493258
824	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	32500820
825	MOISÉS ALVES FILHO	243786566
826	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	338362447
827	ELISABETH COSTA DE ABREU DE PAULA	343543102
828	ANA LUIZA MENDES CARAIBA	417079394
829	DENIS DOS SANTOS AMARAL	300202362
830	CRISTIANE ALVES RODRIGUES FERNANDES	442296836
831	KAREN TIZUKO SUEOKA JARMENDIA PESSOTTO	345720349
832	LUCIANA SILVA SANTOS	348806279
833	GABRIELA FERRARI PEREIRA	423913487
834	IVONE LINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	459401555
835	NATASHA MACEGOSSA FURTADO SARTORI	438458904
836	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	448887678
837	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	440919964
838	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	448399465
839	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	46926214X
840	PAULA OLIVEIRA ALMEIDA	466849527

Após a atribuição de aulas(PROVISÓRIA), os candidatos deverão comparecer no local , data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico

pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Atestado de sanidade Mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

CLASSIFICAÇÃO: DE 798 AO 808 - DIA 22/08/2018 - às 08h:00
 CLASSIFICAÇÃO: DE 809 AO 819 - DIA 22/08/2018 - às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 820 AO 829 - DIA 23/08/2018 - às 08h:00
 CLASSIFICAÇÃO: DE 830 AO 840 - DIA 23/08/2018 - às 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 798 AO 808 - DIA 22/08/2018 - às 08h:00

CLASS	NOME	RG
798	LUCIANA MOROTOMI KAMATA	237602088
799	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS	305153985
800	EDSON SILVA ROCHA	40685385X
801	VICTOR DAVID SALES SOUSA	436302123
802	VIVIAN CARDozo URÇULINO	271051085
803	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	41664837X
804	JESSICA GONÇALVES RIBEIRO	442716758
805	MARIANA CRISTINA SUTERIO RUSSO	441511168
806	LUCIANA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	451902142
807	VANESSA MATOS DA SILVA	368220333
808	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	459904164

CLASSIFICAÇÃO: DE 809 AO 819 - DIA 22/08/2018 - às 13h:00

809	ALYNE DE SANTANA PORTELA	43979030X
810	BRUNO AUGUSTO RAMOS'	462847524
811	ALINE MARSULO DE ALMEIDA TAVARES	472937911
812	NATHALIA DHIBIAN ALVES SILVÉRIO	492391579
813	THAYRINE TELES VIEIRA	35243899X
814	DANIELLE CAVALCANTE DOS SANTOS	426720647
815	RAFAELA SANTOS DE ARAÚJO	427001092
816	MAYARA ROSA DA SILVA	377072515
817	CAMILA MOZER	395339406
818	MARIANA GOULART DE SOUZA	393264312
819	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	76992780

CLASSIFICAÇÃO: DE 820 AO 829 - DIA 23/08/2018 - às 08h:00

820	MARIA DE LOURDES ANGELOZI FREDERICO	155888821
821	ANA MARIA DA SILVA	194563303
822	AUSTERLITE JOANA ALVES COSTA	224001280
823	ANDREA ALVES DOS SANTOS PRAZERES	226493258
824	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	32500820
825	MOISÉS ALVES FILHO	243786566
826	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	338362447
827	ELISABETH COSTA DE ABREU DE PAULA	343543102
828	ANA LUIZA MENDES CARAIBA	417079394
829	DENIS DOS SANTOS AMARAL	300202362

CLASSIFICAÇÃO: DE 830 AO 840 - DIA 23/08/2018 - às 13h:00

830	CRISTIANE ALVES RODRIGUES FERNANDES	442296836
831	KAREN TIZUKO SUEOKA JARMENDIA PESSOTTO	345720349
832	LUCIANA SILVA SANTOS	348806279
833	GABRIELA FERRARI PEREIRA	423913487
834	IVONE LINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	459401555
835	NATASHA MACEGOSSA FURTADO SARTORI	438458904
836	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	448887678
837	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	440919964
838	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	448399465
839	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	46926214X
840	PAULA OLIVEIRA ALMEIDA	466849527

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 10 de agosto de 2018.
Soleny Oliveira Pereira
Secretaria de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL**

PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1012073-09.2018.8.26.0405

MANDADO

REQUERENTE: ADRIANA GOMES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Em cumprimento a medida judicial – Procedimento Comum – Classificação e/ou Preterição - Processo Digital nº 1012073-09.2018.8.26.0405 e Mandado: Fica **CONVOCADA** para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas a candidata: **ADRIANA GOMES**, classificada em **167º lugar**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**.

A candidata deverá comparecer no dia 14/08/2018 às 09h00, no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio a Rua Eclídio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto nos Capítulos 5; 16 e respectivos subitens (itens: 16.5, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10 e 16.11); e 17 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 10 de agosto de 2018.

Soleny Oliveira Pereira
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMUNICADO DA DIRETORIA DCLC

O Diretor do DCLC faz saber que são Pregoeiros devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização de Pregões no Departamento Central de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Osasco, os seguintes servidores:

Carlos Antônio Carvalho de Campos - Servidor Comissionado
Matrícula nº. 185.847 - RG nº. 27.866.000
Carmen Cecilia de Oliveira - Servidora Efetiva
Matrícula nº. 30.731 - RG nº. 19.723.295-4
Rosemarie Duwe Santos - Servidora Efetiva
Matrícula nº. 32.988 - RG nº. 15.395.217
Francisco de Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado
Matrícula nº 188906 - RG nº. 29.579.585-2
Thais da Silva Buri – Servidora Efetiva
Matrícula nº. 178.732 - RG nº. 24.152.708-9
Anderson Ferreira Silva - Servidor Efetivo
Matrícula nº 188932 - RG nº. 49.551.442-1
Berenice Fatima Pinto - Servidora Efetiva
Matrícula nº 188974 - RG nº. 20.859.052-3
Elaine Rodrigues de Amorim - Servidora Efetiva
Matrícula nº 188973 - RG nº. 42.671.076-9
Carla Regina Pais Fontes - Servidor Comissionado
Matrícula nº 192.063 - RG nº. 28.338.952-7
Gries Alves da Silva - Servidor Comissionado
Matrícula nº 188907 - RG nº. 37.772.569-9

E que podem integrar a Equipe de Apoio, que admitirá sempre a inclusão de membros excepcionais, os seguintes servidores:

Carlos Antônio Carvalho de Campos - Servidor Comissionado
Matrícula nº. 185.847 - RG nº. 27.866.000
Rosemarie Duwe Santos - Servidora Efetiva
Matrícula nº. 32.988 - RG nº. 15.395.217
Carla Regina Pais Fontes - Servidor Comissionado
Matrícula nº 192.063 - RG nº. 28.338.952-7

Carmen Cecilia de Oliveira - Servidora Efetiva
Matrícula nº. 30.731 - RG nº. 19.723.295-4
Francisco de Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado
Matrícula nº 188906 - RG nº. 29.579.585-2
Thais da Silva Buri - Servidora Efetiva
Matrícula nº. 178.732 - RG nº. 24.152.708-9
Anderson Ferreira Silva - Servidor Efetivo
Matrícula nº 188932 - RG nº. 49.551.442-1
Berenice Fatima Pinto - Servidora Efetiva
Matrícula nº 188974 - RG nº. 20.859.052-3
Elaine Rodrigues de Amorim - Servidora Efetiva
Matrícula nº 188973 - RG nº. 42.671.076-9

Osasco, 09 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.787/2018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 28 de agosto de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 10 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Processo Administrativo nº 11.153/2018 – Secretaria de Educação – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços com produção, montagem, instalação, manutenção e desinstalação de esculturas, iluminação cênica do Viaduto Metálico, Monumento Arco e Fachada da Prefeitura, cenografia, alegorias e agregados para decorar a avenida onde acontecerá o desfile cívico e militar de 7 de setembro de 2018 com o tema “A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E SUA HERANÇA CULTURAL”. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 22 de agosto de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 10 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 666/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.223/2018

DATA: 08/08/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Anestésicos Odontológicos

VALOR: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 688/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.685/2018

DATA: 08/08/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – POR OMISSÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.242/2018

DATA: 27/07/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Gás a Grela.

VALOR: R\$ 225.368,70 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/07/2018 à 26/07/2019.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.773/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO TRECHO DO CÓRREGO MONTEZUMA, LOCALIZADO NA RUA EGÍDIO MARIANO DA SILVA (120 METROS JUSANTE DA TRAVESSIA) – JARDIM ROBERTO – OSASCO/SP.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações I do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP. Aberta a sessão e, dando continuidade aos trabalhos, após análise da documentação atinente à proposta comercial (fls. 395/409), bem como a exequibilidade do preço proposto apresentada pela empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, realizada pela Secretaria de Serviços e Obras, por meio de seu engenheiro Sr. Ivan Madeira, Diretor do DOP, conforme documentos acostado às fls. 414/415 dos autos. Diante disso, a Comissão decide CLASSIFICAR em primeiro lugar a licitante CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo menor valor global proposto de R\$ 435.327,43 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos

e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) julgando a mesma, portanto, VENCEDORA do certame. Diante do referido julgamento, a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Considerando a existência somente de uma licitante, não será concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

“RETIFICAÇÃO ATO DO PREGOEIRO”**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.921/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO POR TEMPO DEFINIDO.

ONDE SE LÊ:

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.808.453/0001-08, para o Item 01, pelo valor Global de R\$ 992.383,29 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e para o Item 02, pelo valor Global de R\$ 6.927.939,29 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

LÊIA-SE:

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.808.453/0001-08, para o Item 01, pelo valor Global de R\$ 990.00,00(novecentos e noventa mil reais) e para o Item 02, pelo valor Global de R\$ 6.892.470,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Osasco, 10 de agosto de 2018.

Carmen Cecília de Oliveira

-Pregoeira-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de julho de 2018, publicada no IOMO nº 1529 de 08/08/2018 – torna-se nula e sem efeito.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2018**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de julho de 2018, as 14 horas, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Gilma Maria Ramos da Silva, Mariana Morás dos Santos, Eielton Ramos Soares, Milton Carlos Senna, Lourdes Mendes Rosa Colmanetti, Ana Paula Loureiro Harada, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Eliane Santos Claudino, Solange Morena da Silva, Ana Caroline de Jesus, Elaine Cristina Oliveira da Silva e Paulo Willian Guimarães da Silva. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Elaine Alves Ferreira Lordelo e Renato Costriuba de Moura e Deborah Cristiane de Jesus Santos. Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes: Heloisa Helena de Souza, Fabio Souza M. Brito, Eliane B. A. Januário e Márcia Oliva Soléra. Na qualidade de suporte administrativo a secretaria executiva do CMAS Camila Nascimento. Justificou sua ausência o conselheiro: Ivani de Oliveira, Carla Maria do Nascimento Oliveira, Denise Maria das Neves e Lima e Cirlei Corrêa Alves de Oliveira. Reunião iniciada às 14h10 pela senhora Gilma Maria Ramos da Silva, conselheira presidente do CMAS, que solicitou a apresentação dos conselheiros, convidados e da nova secretária executiva. A pauta da reunião foi apresentada, 1) Apreciação da prestação de contas do cofinanciamento estadual, primeiro semestre de 2018; 2) Congresso do CONGEMAS e 3) Informes. Com a palavra a coordenadora da comissão de finanças do CMAS, Sra. Ana Paula Harada, apresentou a prestação de contas do cofinanciamento Estadual, já apreciada pela comissão de finanças; após breve apresentação, esclareceu as duvidas dos conselheiros/as, pontuando que houve atrasos nos repasses dos recursos, chegando em abril, tendo diversos processos em tramitação para utilização dos recursos, porém, nenhuma despesa ainda foi processada e finalizada, abriu a palavra para discussão e esclarecimentos. A conselheira Lourdes solicitou esclarecimento sobre devolução dos recursos se estes não forem utilizados; a presidente Gilma Ramos, esclarece que os recursos não utilizados até 31 de dezembro deverão ser devolvidos para o estado. A conselheira Ana Paula pontuou a necessidade de alinhar o planejamento de utilização dos recursos, ao plano de trabalho e a importância da celeridade dos processos para que não corra-se o risco de devolução dos recursos. A coordenadora da Comissão de Finanças Ana Paula, pontua uma especial atenção com a média complexidade, pois o orçamento previsto no plano de aplicação dos recursos aprovado em dezembro de 2017, está menor do que o montante já repassado pelo estado. O conselheiro Eielton solicitou que na próxima apresentação de prestação de contas, seja apresentado em data show para melhor acompanhamento e compreensão do assunto. Acatado pelos conselheiros/as. Não tendo mais esclarecimentos foi lido o parecer da comissão de finanças sendo favorável pela aprovação das contas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos conselheiros e conselheiros presentes conforme assinatura em lista de presença. 2) CONGEMAS- De 30 de julho a 1 de agosto será realizado o XX Encontro do Colegiado Nacional de Gestores da Assistência Social – CONGEMAS, a Presidente Gilma apresenta a programação do evento e da importância do evento para a política de assistência social. Apresenta a proposta discutida na mesa diretora do CMAS, para a participação de 03 representantes da sociedade civil, mais a secretaria executiva do CMAS, ressaltando que é uma profissional concursada, recém chegada para assumir suas funções no conselho e seria de suma importância sua participação. Salienta ainda que foi informada na mesa diretora que técnicos da SAS irão participar do congresso pelas suas respectivas diretorias e coordenação nas SAS, sendo desta forma a prioridade para a representação do conselho ser da sociedade civil. Pediu aos conselheiros da sociedade civil que tivessem interesse em participar do evento para que se manifestasse; se candidataram, a presidente já com representação da função, Sra. Eliane Santos Claudino, Sra Deborah Cristiane de Jesus e Sr. Renato Costriuba de Moura e Sra. Solange Morena da Silva; o Sr. Senna representante governamental, pela SDTI, também se credenciou, abrindo a discussão para mais uma vaga governamental. Nas argumentações e consenso geral ficou acordado que para não onerar o orçamento da SAS, outros representantes do conselho do segmento governamental poderiam participar, mas com recursos de suas secretarias, haja o exemplo da SDTI que poderia utilizar os recursos do IGD. Após discussões foi colocado em votação da plenária o conselho deliberou por unanimidade, o numero de três conselheiros/as que irão como representante do CMAS para participação no CONGEMAS os conselheiros da sociedade civil, Gilma Maria Ramos da Silva, Eliane Santos Claudino e Sr. Renato Costriuba de Moura bem como, o indicativo para a secretaria executiva Camila Nascimento. A conselheira Mariana pontuou que o conselho deverá normatizar um rodízio de participação em encontros formativos e de representação com critérios, porém oportunizando a todos a participação. Informes: Com a palavra a Sra. Marcia Solera, representante da OSC Pestalozzi, coloca a questão da Escola Especial Edmundo Burjato que está passando por um momento de transição e há uma proposta de que a secretaria da saúde assuma a coordenação do equipamento e teria uma nova denominação, chamando a atenção para que o CMAS possa junto com o conselho da pessoa com deficiência se inteirar, acompanhar e fazer o debate dado a relevância importância da questão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 13h35 e eu, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

Gilma Maria Ramos da Silva
Conselheira/presidente

Rafaela Aparecida da Silva Parducci
Conselheira Primeira secretária

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 114/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 002/2016 C.G.C.M.) contra o servidor de matrícula nº 28.554 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 06 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 026/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008.855/2016 (TC – 16937/026/15), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de agosto de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 027/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 021.385/2015 (TC – 37150/026/08), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de agosto de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 028/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008.881/2016 (TC – 12557/026/07), bem como os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de agosto de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 029/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 010.030/2016 (TC – 33801/026/11), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de agosto de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 09895/2017; Termo de Prorrogação nº 065/2018; Donatária: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Doadora: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Assunto: Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Segunda do Termo de Doação, contato a partir de 22 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Educação; Vigência: 22 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

* Processo: 13439/2014; Termo de Prorrogação nº 064/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; Contratada: IN TIME COMUNICAÇÃO LTDA - EPP; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº023/2015, Cláusula 3ª, por mais 12 (doze) meses conforme manifestação da Secretaria de Comunicação; Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 5617/2018; Termo de Fomento nº 002/2018; Parceiro: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Parceira: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo o Projeto de Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação- 2018; Valor: R\$ 6.335.687,87 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) Vigência: 06 (seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídico

EXTRATO:

* Processo: 24599/2016; Termo de Permissão de Uso nº 048/2018; Permissária: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permitente: TIM CELULAR S/A; Assunto: Permissão de Uso a Título Precário na Avenida dos Autonomistas, Km 21 e Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu; Vigência: 10 (dez) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

COMUNICADO

**SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO COMCULTURA – BIÊNIO
2018/2020**

A Solenidade de posse dos novos Conselheiro do COMCULTURA está marcada para o dia 14 de agosto de 2018, às 19h00 ás, no Teatro Escola Nivaldo Santana – Escola de Artes Cèsar Antônio Salvi, na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

Representantes da Sociedade Artístico-Cultural de Osasco, eleitos em Assembleia realizada em 10 de junho de 2018, e representantes do Ensino Superior e Centrais Sindicais.

Audiovisual:

CAMILA JESUS COSTA MELO - Titular

Artesanato:

EDNA DE SOUZA MACHADO SIMÃO - Titular
CELINA APARECIDA PROETI - Suplente

Artes Plásticas e Grafite:

GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA - Titular

Artes Cênicas, Teatro e Circo:

LUIZ CARLOS CHECCHIA - Titular
MÁRCIO ALEXANDRE LEMOS ROCHA - Suplente

Dança e Capoeira:

ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA - Titular
EULER EDUARDO CONSOLI POLITICO- Suplente

Literatura:

ALESSANDRA MULFORD MANSANO - Titular
ELIAS DA ROCHA DA CRUZ – Suplente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

Música:

JASON NUNES DA SILVA - Titular
LUIZ ALBERTO NUNES GALDINI - Suplente

Patrimônio Histórico e Cultural:

(Aguardando representação)

Ensino Superior:

VALDESSARA DE C. DA SILVA C. BERTOLINO - Titular

Centrais Sindicais:

EDSON COGO – Titular

Coordenação Administrativa

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
ROSANA DA SILVA CAMARGO

Representantes da Administração Municipal

(Nomeados através da Portaria n. 1738, de 06 de agosto de 2018).

SEBASTIÃO BOGNAR – PRESIDENTE

Secretaria da Cultura:

RUBEN PIGNATARI – Titular
CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA – Suplente

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão:

IRACI TEREZINHA GONÇALVES IDALGO PEREZ- Titular
MÁRCIA REGINA COSTA - Suplente

Secretaria dos Assuntos Jurídicos:

ADEMIR DONIZETE LOPES – Titular
FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS - Suplente

Secretaria da Educação:

NELSON RIDENTE GOMES - Titular
ACÁCIO LOPES DA SILVA - Suplente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

Secretaria de Finanças:

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE – Titular
PAULO WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA - Suplente

Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento:

MARIA CRISTINA PALÁCIO LEITE ALVES - Titular
IVANI DE OLIVEIRA - Suplente

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

ARIANA MATTOS MARTINS - Titular
ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO - Suplente

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

C O N V O C A Ç Ã O

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhes são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Conselheiros representantes da Sociedade Artístico-Cultural recentemente eleitos, os Conselheiros indicados pela Sociedade Civil, e os Conselheiros nomeados pelo Governo Municipal para **SOLENIDADE DE POSSE E REUNIÃO ORDINÁRIA** no próximo dia **14 de agosto – terça-feira, às 19h00**, na **Escola de Artes César Antônio Salvi**, com a seguinte pauta: eleição da Diretoria Executiva (Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário), Calendário de Reuniões Ordinárias e Reuniões das Setoriais.

Osasco, 06 de agosto de 2018.

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Distriruição Cota Financeira - AGOSTO/2018 por SECRETARIA

Distriruição Cota Financeira - AGOSTO/2018 por SECRETARIA	Percentual	Valor Liberado	COTA FINANCEIRA - AGOSTO
		138.000.000,00	
TOTAL ARRECADAÇÃO (ANTES DO RATEIO-EDUCAÇÃO/SAÚDE)			
Gabinete do Prefeito	1,45%	1.088.189,18	148.151,84
Secretaria de Finanças	3,82%	2.861.128,93	1.608.192,41
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1,72%	1.283.967,28	160.000,00
Secretaria de Administração	2,86%	2.137.540,20	779.230,44
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão	2,14%	1.600.592,20	1.060.210,90
Secretaria de Educação	1,59%	1.193.467,88	954.774,30
Secretaria de Saúde	25,89%	19.378.087,42	8.919.722,40
Secretaria de Serviços e Obras	14,67%	10.981.254,69	7.520.312,56
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	2,56%	1.912.464,55	775.415,76
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	3,85%	2.880.920,70	1.581.710,19
Secretaria de Assistência Social	2,40%	1.793.282,65	438.781,67
Secretaria de Cultura	1,22%	910.770,42	425.238,80
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento	0,94%	701.298,51	139.645,69
Secretaria do Meio Ambiente	2,16%	1.616.919,40	994.030,21
Encargos Gerais do Município - Secr. Finanças	16,21%	12.129.706,62	743.765,30
Encargos Gerais do Município - Secr. Admin.	6,14%	4.595.995,06	3.116.796,05
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	1,89%	1.415.227,27	608.243,58
Secretaria de Segurança e Controle Urbano	6,00%	4.487.431,54	89.415,89
Secretaria de Comunicação Social	1,44%	1.078.216,41	740.664,41
Secretaria de Planejamento e Gestão	0,33%	246.381,04	48.498,75
Secretaria de Relações Institucionais	0,46%	343.846,48	148.531,90
Reserva de Contingência	0,28%	213.311,58	170.649,26
TOTAL RP 01110	100,00%	74.850.000,00	31.171.982,31
TOTAL SAÚDE 01310		20.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL EDUCAÇÃO 01200		27.000.000,00	19.120.000,00
TOTAL LIBERADO - COTA FINANCEIRA		121.850.000,00	52.291.982,31

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010.990/2018

Assunto: Autorização de contratação de consultoria por dispensa de licitação para avaliação do Contrato Administrativo 17/2008.

Interessado: Secretaria de Finanças

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam no presente processo administrativo, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750/2018, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente à prestação de serviços no período de 3 (três) meses.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente ao Departamento de Contabilidade desta Secretaria de Finanças para empenho e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis quanto à elaboração do Contrato.

*Osasco, 10 de agosto de 2018.
Pedro Sotero de Albuquerque
Secretaria de Finanças*

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 24

COMUNIQUE-SE CI	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13858/2018	1312/2016	5104/2017	
1001/2018	12107/2010	19388/2017	
20876/2018	1570/2018	19196/2017	
7850/2018	11238/2015	25882/2017	
13472/2018	913/2013		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
26862/2016	28438
26835/2016	26272
27089/2016	26829

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
027497/2015	15733
027497/2015	19845
11071/2018	28189
13240/2015	31060
22936/2015	23050

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
13344/2015	22176
9650/2013	23672
9650/2013	26685
14087/2015	22262
12032/2010	4/2017-B

OSASCO 10 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33577	02/08/2018	CELSO ANTONIO GIGLIO
33901	01/08/2018	DEUJACI EMERSON DE SOUSA
33758	01/08/2018	ABDEL SALEM ANTAR

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33424	07/08/2018	JUAREZ JOAO DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33400	06/08/2018	LAERCIO LOURENÇO JUNIOR

OSASCO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 17/18

Jose Carlos Vido, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Alterar as coordenações médicas abaixo relacionadas, da Secretaria de saúde nos seguintes serviços:

1. Cessar os efeitos da designação do Dr Ibrahin Omar Adbil Latif, CRM 146140, para responder como coordenador médico do Pronto socorro Santo Antonio, a partir de 07.06.2018.
2. Cessar os efeitos da designação do Dr Rafael Subhi de Vito Hasan, CRM 155829 para responder como coordenador médico do Pronto Socorro Pestana a partir de 07.06.2018.
3. Designar o Dr Rafael Subhi de Vito Hasan, CRM 155829, para responder como coordenador Médico do Pronto socorro Santo Antonio, a partir de 08.06.2018.
4. Designar o Dr Fabio Ribeiro Beilo, CRM 140613 para responder como coordenador medico do Pronto Socorro Pestana a partir de 08.06.2018.
5. Cessar os efeitos da designação do o Dr Felipe Melo Dutra, CRM 149605 para responder como coordenador medico do Pronto Socorro Jd Abril.
6. Cessar os efeitos da designação do Dr Francisco Jose Ramos Tamiarana, CRM 105702, para responder como coordenador medico do Pronto Socorro Ayrosa.
7. Designar o Dr Francisco Jose Ramos Tamiarana, CRM 105702, para responder como coordenador medico do Pronto Socorro Jd Abril.
8. Designar a Dra Joana Meca Pereira, CRM 53228, para responder como coordenador médico do Pronto Socorro Ayrosa.

Osasco, 30 de Julho de 2018.

Jose Carlos Vido
Secretário da Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 021/18

“Dispõe sobre designação de servidor para responder como Responsável Técnico da Policlínica Zona Sul”

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Sra. HÉRICA DE AMORIM OCTANI, enfermeira, Coren 192847, para exercer a função de Responsável Técnico da Policlínica Dr. João Domingos Correia (Poli Sul).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de agosto de 2018.
JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDED MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: MARLENE SCIDNEIA DE BARROS

Endereço: Rua São Luiz, 75 Térreo Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 402.732708-00

Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 000.618/2014

Data do Deferimento: 17/07/2018

Data da Validade: 17/07/2019

Responsável Legal: Marlene Scidneia Vieira de Barros

Responsável Técnico: Marlene Scidneia Vieira de Barros

Nº CEVS: 353440110-863-000532-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Deferimento da licença de funcionamento 2018

Razão Social: MEDICINA EVOLUÇÃO LTDA

Endereço: Rua São Luiz, 65 térreo – Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.400.430/001-82

Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta/ 139-Posto de coleta para análise clínicas

Nº Protocolo: 002.305/2018

Data do Deferimento: 18/07/2018

Data da Validade: 18/07/2019

Responsável Legal: Marlene Scidneia Vieira de Barros

Responsável Técnico: Antonio Paulo de Barros

Nº CEVS: 353440110-863-001412-1-6

Tipo de Solicitação Deferida: Deferimento da licença de funcionamento 2018

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DO MUTINGA LTDA

Endereço: Av.: Das Esmeraldas, 215 Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.314.326/0001-69

Atividade: CNAE 4721-1/02 Padaria

Nº Protocolo: 002.624/2011

Data do Deferimento: 14/06/2018

Responsável Legal: Paulo Rogério de Medeiros Pacheco

Nº CEVS: 353440110-472-000117-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento do estabelecimento

Razão Social: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Endereço: Rua Sabiá, 664 Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 16.768.843/0001-72

Atividade: CNAE 5611-02 Bar

Nº Protocolo: 005.222/2013

Data do Deferimento: 05/07/2013

Responsável Legal: Maria José do Nascimento Teixeira

Nº CEVS: 353440110-561-000734-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento do estabelecimento

Razão Social: CASA DE CARNES OLIVEIRA LTDA ME
Endereço: Av.: São José, 299 Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.804.621/0001-29
Atividade: CNAE 4722-9/01 Açougue
Nº Protocolo: 006.124/2017
Data do Deferimento: 12/06/2018
Responsável Legal: Sergio Alexandre Aparecido Moura
Nº CEVS: 353440110-472-000554-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento do estabelecimento

Razão Social: LANCHONETE E CHURRASCARIA NE LTDA ME
Endereço: Rua Antonio Agú, 833 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.768.218/0001-00
Atividade: CNAE 5611-2/01 Restaurante
Nº Protocolo: 008.308/2008
Data do Deferimento: 29/06/2018
Responsável Legal: Edinho da Silva Cunha
Nº CEVS: 353440110-561-000248-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento do estabelecimento

Razão Social: TATIANA LOPES DOS VALES ME
Endereço: Av.: João Ventura dos Santos, 2637 Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.934.763/0001-38
Atividade: CNAE 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas
Nº Protocolo: 009.054/2014
Data do Deferimento: 14/06/2018
Data de Validade: 14/06/2019
Responsável Legal: Tatiana Lopes dos Vales
Responsável Técnico: Dayane Lopes Cabrera
Nº CEVS: 353440110-477-000529-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Liberação da licença de funcionamento 2018

Razão Social: DROGARIA VALDOMIRO PRESTES ME
Endereço: Rua Paranaense, 985 JD. Conceição – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.599.226/0001-69
Atividade: CNAE 4772-1/00 Comércio varejista de medicamentos de uso humano
Nº Protocolo: 010.222/1999
Data do Deferimento: 19/07/2018
Data da Validade: 19/07/2019
Responsável Legal: Valdomiro Prestes
Responsável Técnico: Rodrigo Marcelino
Nº CEVS: 353440110-477-000248-1-3
Tipo de Solicitação: Renovação da licença de funcionamento 2018

Razão Social: MEL PET CENTER LTDA ME

Endereço: Av.: Prefeito Hirant Sanazar, 1597

CNPJ/CPF: 20.134.787/0001-91

Atividade: CNAE 7500-1/00 Atividades veterinárias (consultas, vacinas, sem procedimentos cirúrgico e embelezamento de animais)

Nº Protocolo: 012.331/2016

Data do Deferimento: 28/05/2018

Data da Validade: 28/05/2019

Responsável Legal: Ana Paula Macedo Nardo

Responsável Técnico: Cristiane Toso

Nº CEVS: 353440110-750-000173-1-0

Pedido de Licença de Funcionamento: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico sanitárias neste momento para funcionamento, conforme legislação vigente. Diante do exposto sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

Razão Social: FUMIO IAMAMURA & CIA LTDA ME

Endereço: Rua Dr. Bento Vidal, 15 JD. Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.313.336/0001-80

Atividade: CNAE 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas

Nº Protocolo: 011.559/1999

Data do Deferimento: 05/06/2018

Data da Validade: 05/06/2019

Responsável Legal: Fumio Iamamura

Responsável Técnico: Claudia Sanae Iamamura

Nº CEVS: 353440110-477-000402-0-2

Tipo de Solicitação liberação: Licença de funcionamento 2018

Razão Social: J & D ODONTOLOGIA LTDA ME

Endereço: Av.: João Batista, 231 3º andar Sala 31 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.467.759/0001-11

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 013.537/2015

Data do Deferimento: 29/06/2018

Data da Validade: 22/06/2019

Responsável Legal: Joyce Aline Batista

Responsável Técnico: Joyce Aline Batista

Nº CEVS: 353440110-863-001063-1-3 /Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001070-1-8/ Equipamento

Nº CEVS: 353440110-863-001229-1-2/ Equipamento

Tipo de Solicitação: Renovação de licença Sanitária de Estabelecimento e Equipamento e inicial do segundo Equipamento 2018

Razão Social: DOUGLAS ROGATTI CARMO ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 322 Vila Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.130.010/0001-16
Atividade: CNAE 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
N° Protocolo: 015.597/2008
Data do Deferimento: 23/07/2018
Data de Validade: 23/07/2019
Responsável Legal: Douglas Rogatti Carmo
Responsável Técnico: Douglas Rogatti Carmo
N° CEVS: 353440110-477-000275-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Liberação de renovação da licença de funcionamento 2018 e publicação

Razão Social: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA
Endereço: Av.: Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Galpão 7 Sala 3 Armazém 3 Santa Fé – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.300.331/0030-03
Atividade: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
N° Protocolo: 017.929/2014
Data do Deferimento: 26/06/2018
Data da Validade: 26/06/2019
Responsável Legal: Laura Cristina dos Santos Mota
N° CEVS: 353440110-463-000133-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento inicial

Razão Social: MULTICLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 127 8 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.637.955/0003-82
Atividade: CNAE 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
N° Protocolo: 021.873/2016
Data do Deferimento: 02/05/2018
Data da Validade: 02/05/2019
Responsável Legal: Wang Kwanseng
Responsável Técnico: Wang Kwanseng
N° CEVS: 353440110-863-001262-0-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDO PEQUENOS CIDADÃOS LTDA ME
Endereço: Rua Benedito de Oliveira Furtado, 56 Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.063.646/0001-98
Atividade: CNAE 8512-1/00 Educação Infantil
N° Protocolo: 022.047/2014
Data do Deferimento: 18/06/2018
Responsável Legal: Alexandra Garrote Angiolin Luz
Responsável Técnico: Alexandra Garrote Angiolin Luz
N° CEVS: 353440110-851-001341-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento do estabelecimento

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE OSASCO

Endereço: Praça Duque de Caxias, 70 Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.504.377/0001-76

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

N° Protocolo: 022.419/2003

Data do Deferimento: 18/06/2018

Responsável Legal: Flavio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico: Flavio de Ávila Kfouri

N° CEVS: 353440110-863-000427-1-4 - Estabelecimento

N° CEVS: 353440110-863-000074-1-2 - Equipamento

N° CEVS: 353440110-863-000073 -1-5 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Deferimento de renovação de licenças de Funcionamento 2018

Razão Social: EJP ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 325 salas 19 e 20 VL Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 16.786.408/0001-70

Atividade: 8630-5/04 Odontologia

N° Protocolo: 024.098/2012

Data do Deferimento: 04/07/2018

Responsável Legal: Eduardo José Pinto

Responsável Técnico: Eduardo José Pinto

N° CEVS: 353440110-863-001106-1-2 - Estabelecimento

N° CEVS: 353440110-863-001107-1-0 - Equipamento

N° CEVS: 353440110-863-001124-1-0 - Equipamento

N° CEVS: 353440110-863-001406-1-9 - Equipamento

Tipo de Solicitação Deferimento de Renovação Licenças de Funcionamento 2018

Razão Social: AUGUSTO GARDIN DOS SANTOS ME

Endereço: Rua José Joaquim Pinto, 188 VL. Yolanda – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.236.822/0001-88

Atividade: CNAE 4930-2/02 Transporte Rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

N° Protocolo: 025.474/2015

Data do Deferimento: 11/07/2018

Responsável Legal: augusto Gardin dos Santos

N° CEVS: 353440110-493-000201-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença inicial de funcionamento

Razão Social: UNIVERSO DA GASTRONOMIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Parque Indl. Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.239.267/0001-48

Atividade: CNAE 5611-2/01 Restaurante

N° Protocolo: 032.884/2006

Data do Deferimento: 19/04/2018

Responsável Legal: Marinês Diniz Naso

Responsável Técnico: Robson Ronie Soares

N° CEVS: 353440110-561-0000232-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de funcionamento do estabelecimento

Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA HIKARU LTDA ME
Endereço: Rua Águas da Prata, 454 – Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.891.595/0001-61
Atividade: CNAE 75.00-100 Clínica Veterinária
N° Protocolo: 007.353/2018
Data do Deferimento: 25/06/2018
Responsável Legal: Mauricio Hikaru Yamato
Responsável Técnico: Marcio Augusto Ciaffrei
N° CEVS: 353440110-750/00002-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Atividade Veterinárias (Clínica Veterinária com uso de radiação ionizante -RX) para fins de emissão do Laudo Técnico de Avaliação

Razão Social: BABY PASSINHO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA - ME
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 726 – Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11143790/0001-80
Atividade: 8512-1/00 e 8511-2/00 Escola de Educação Infantil - Pré Escola (Creche)
N° Protocolo: 007.506/2018
Data do Deferimento: 05/07/2018
Responsável Legal: Sabrina Carmona Meneses
Responsável Técnico: Maria do Rosário Bernardo
Tipo de Solicitação Deferida: Atividade Educação infantil creche e escola infantil (pré escola) para fins de emissão do Laudo Técnico de Avaliação

Osasco, 01 de Agosto de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N° 077/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 048/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do GCM André Guimaraes Querino – Matr. 176.999, por ter praticado transgressão disciplinar prevista nos termos do artigo 138, incisos III, IV e VI da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente, Matheus Abreu Costa - matrícula nº 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 07 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA N° 010/2018 CORREGEDORIA GERAL DA GCMO

Edson Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 162 a 164 da Lei Complementar nº 129/2005.

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 022290/2017, torna pública a seguinte decisão:

Determino o Cancelamento das Anotações de Suspensão de 05 dias – portaria 060 de 12/05/2011; no prontuário do servidor GCM Alexandre Tavares – Matr. 142.545, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Sendo que, em relação à restituição dos diretos, em especial licença prêmio, promoções e progressões perdidos pelas respectivas punições, deverão ser analisadas individualmente através do pedido de Revisão, obedecendo os preceitos dos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 09 de agosto de 2018.
EDSON PEREIRA DE SOUZA
Corregedor Geral - GCMO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 5309/2017

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento em fls. 20 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento M N SANTOS FUNILARIA E PINTURA ME, sito à Rua José Yoshie Yamamoto nº 58 L 58 Q 8 – Novo Osasco – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012729/2018

Interessado: DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL/ FACHADA no local e padrões constante no PA em epígrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado;

Osasco, 08 de Agosto de 2018
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário de segurança e controle urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014450/2018

Interessado: BASE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 08 de Agosto de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário da segurança e controle urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 14975/2017

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento em fls. 09 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento JACKSON COELHO DE SIQUEIRA ME, sito à Rua Piedade nº 949 PL 949 Q 23 – Munhoz Júnior – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 24936/2017

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento em fls. 20 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento ROSSANA INGEGERNI, sito à Rua Frei João Augusto Becker nº 320 – Remédios – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 09 de agosto de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 345/2018

Osasco, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, considerando
a necessidade de incrementar as atividades do Centro de Educação e
Cultura Previdenciária do IPMO

RESOLVE:

I – Formar o Corpo de Voluntários do Centro de Educação e Cultura Previdenciária do IPMO.

II – O corpo de voluntários será formado por qualquer cidadão que tenha formação ou experiência na área proposta a voluntariar.

III – Fica designado como Coordenador de Voluntários o Sr. Ricardo Aparecido Dias, que em conjunto com a Diretoria do Centro de Educação e Cultura Previdenciária do IPMO fará a organização das atividades e dos cursos..

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 346/2018

Conforme a Setença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº TC-002767/989/13, cessar o ato de concessão da Aposentadoria por Invalidez à MARIA DA GRAÇA DE PAIVA RIBEIRO, a partir 15.08.2018.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 119/2018

GILZE ELAINE LEONCIO – matricula 31.848. HOMOLOGAR o pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 14.06.2018 contido nos autos.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 2006/2018 – MARIA IVONE PETRI – Matricula 12.256

Trata-se de pedido de Isenção do recolhimento de Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos de sua aposentadoria, INDEFERIDO em 09.08.2018.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO:

Processo 2637/2018

Termo de Cooperação Técnica

Objeto: Cooperação Técnica para regulamentar a cessão não onerosa do licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES – Módulos da consignante e do servidor – liberado pela São Paulo Consig LTDA ao Instituto de Previdência do Município de Osasco, objetivando gerenciar os decontos consignados em sua folha de pagamento junto as instituições consignatárias.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Extrato da Ata da Sessão de Habilitação e Julgamento das Propostas

Convite nº: 012/2018

Processo nº: 030/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das estações de trabalho e servidores na do IPMO e CCIPMO, adotando as melhores práticas de gerenciamento.

Abertura: 08/08/2018 às 10:00 hs

Empresas Classificadas.

PATRICIA ZANONI MANOEL – ME CNPJ: 30.532.350-0001-60, MAVIDEY COMERCIO E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 14.456.483-0001-48, FERDATA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 66.916.693.0001-75

Empresa vencedora: PATRICIA ZANONI MANOEL – ME, CNPJ: 30.532.350-0001-60, com o valor global para prestação dos serviços de R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais) por apresentar a melhor proposta.

Rescisão de Contrato

Processo nº 321/2009

Comodatário: Instituto de Previdência do Município de Osasco- IPMO

Comodante: ZETRASOFT LTDA

Objeto: Instrumento Particular de Comodato de Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIG – Sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com deconto em folha de pagamento.

Rescindido em 06/08/2018

Osasco 09 de agosto de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

LEI PROMULGADA PELA CÂMARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 344/2018.

Estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano à imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito Municipal de Osasco e dá outras providências

Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, referente ao Processo nº 18191/2017, de autoria do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos.

ELISSANDRO MARCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 50% (Cinquenta por Cento) no pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis localizados nas vias públicas, onde são realizadas feiras-livres no âmbito do Município de Osasco.

Parágrafo Único - A municipalidade independente do pedido do contribuinte deverá proceder ao desconto à época do lançamento do IPTU no próximo exercício 2.020.

Art. 2º - Obterá direito ao desconto estabelecido os imóveis diretamente afetados pelas feiras-livres, cujo endereço esteja na extensão que alcança as instalações das barracas.

Parágrafo Único - Excluem-se dessa Lei, as áreas que não possuem edificações.

Art. 3º - No caso de modificação ou substituição de local da feira-livre, o benefício será interrompido, passando o mesmo aos moradores do novo local, considerando o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 29 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2017, Processo nº 23899/2017, de autoria do Vereador Ralfi Rafael da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA PARA O COLÉGIO VIDA”.

Art. 1º Fica concedido “CARTÃO DE PRATA” ao COLÉGIO VIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao COLÉGIO VIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município”.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2017, Processo nº 24759/2017, de autoria do Vereador Ralfi Rafael da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA PARA A CAIFA – CASA DE ASSISTÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO DE ASSIS”.

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA a CAIFA – CASA DE ASSISTÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO DE ASSIS, em reconhecimento aos serviços prestados à coletividade em nosso Município.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a CAIFA – CASA DE ASSISTÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO DE ASSIS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município”.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2017, Processo nº 24937/2017, de autoria do Vereador Ralfi Rafael da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA ANTÔNIO RAPOSO TAVARES E DIPLOMA CIDADE DE OSASCO AO SENHOR SIDNEI MANOJO.”

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Sidnei Manojo, pelo trabalho desenvolvido perante a Cidade de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2017, Processo nº 25122/2017, de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA A ASSOCIAÇÃO BUDISTA DE BENEFICÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL TZU CHI NO BRASIL”.

Art. 1º- Fica concedida a “PLACA COMEMORATIVA” a Associação Budista Beneficência e Assistência Social TZU CHI no Brasil pelos serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Nosso reconhecimento à Associação Budista de Beneficência e Assistência Social TZU CHI no Brasil, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Osasco em sua ação social e humanitária.”

Art. 2º- A honraria que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2017, Processo nº 25163/2017, de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA PARA A SENHORA SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE DE OSASCO.”

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA a SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados ao Esporte de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Nosso reconhecimento a Senhora Silvia Helena Fioravanti Ferraz, por relevantes serviços prestados ao esporte de Osasco”.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2017, Processo nº 25245/2017, de autoria do Vereador Josias Nascimento de Jesus, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO”.

Art. 1º- Fica concedida a PLACA COMEMORATIVA a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município.

Parágrafo único Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município.

Art. 2º- A honraria que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2017, Processo nº 25246/2017, de autoria do Vereador Josias Nascimento de Jesus, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA PARA A BANDA MUSICAL DA JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO”.

Art. 1º- Fica concedida a PLACA COMEMORATIVA a BANDA MUSICAL DA JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO (JUCO), em reconhecimento as relevantes conquistas e ensinamentos aos jovens através da musicalidade em nosso Município.

Parágrafo único Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a BANDA MUSICAL DA JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO em reconhecimento as relevantes conquistas e ensinamentos aos jovens através da musicalidade.”

Art. 2º- A honraria que trata o art. 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018, Processo nº 1524/2018, de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza

Sá, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO PROFESSOR E TÉCNICO LUIZOMAR DE MOURA, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE DE OSASCO.”

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA a LUIZOMAR DE MOURA, em reconhecimento aos serviços prestados ao Esporte de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Nosso reconhecimento ao Professor e Técnico Luizomar de Moura, por relevantes serviços prestados ao esporte de Osasco”.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, a ser convocada especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018, Processo nº 5721/2018, de autoria do Vereador Jair Assaf, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE PLACA COMEMORATIVA A PARÓQUIA SANTA ISABEL EM OSASCO, PELO SEUS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EXISTÊNCIA.”

Art. 1º- Fica concedida a PLACA COMEMORATIVA A PARÓQUIA SANTA ISABEL EM OSASCO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense pelos seus 50 (cinquenta) anos de existência.

Parágrafo único Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a A PARÓQUIA SANTA ISABEL, pelos 50 (cinquenta) anos de existência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Osasco”.

Art. 2º- A honraria que trata o art. 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º- A despesa, decorrente da execução do presente Decreto Legislativo, correrá por conta de dotação próprias constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018, Processo nº 9855/2018, de autoria do Vereador Ralfi Rafael da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA RAPOSO TAVARES E DIPLOMA CIDADE DE OSASCO AO SENHOR EDERSON SANTANA DE MORAIS”.

Art. 1º Fica concedido a Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Ederson Santana de Moraes, pelo seu trabalho desenvolvido perante a cidade de Osasco.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º A honraria de que trata o art. 1º será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 28 de junho de 2018, com outra redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2018, Processo nº 14303/2018, de autoria do Vereador Elissandro Marcio Silva Lindoso, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO".

Art. 1º Fica denominado EDIFÍCIO CELSO ANTONIO GIGLIO o prédio público onde estão instalados os Gabinetes dos Senhores Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, na Avenida dos Autonomistas nº 2615, Centro, Osasco.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 23/2017, que se refere ao Processo nº 18421/2017, de autoria do Vereador Severino Tinha Di Ferreira, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO."

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor no âmbito da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco tem como finalidade criar um espaço de debates para as questões relacionadas ao Plano Diretor dentro do âmbito do Município de Osasco, identificando e apresentando soluções aos problemas da Cidade além de indicar às autoridades competentes a implantação de políticas públicas de interesse local.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões do Plano Diretor dentro do Município de Osasco;

II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática Plano Diretor;

III - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas ao Plano Diretor;

Art. 4º A Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes a sua temática.

Art. 5º A Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem.

Art. 6º A Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco será dirigida por 1 (um) Presidente, 1 (um) Relator e 3 membros, eleitos entre os vereadores com assento na Câmara Municipal de Osasco.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por sua direção.

Parágrafo único - As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas, da sociedade civil e pessoas com interesse no tema.

Art. 8º A Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 9º As atividades da Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Osasco serão registradas e divulgadas pela TV Câmara de Osasco e na página da Câmara Municipal de Osasco na Internet.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 03 de julho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de julho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

RESOLUÇÃO N° 02/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 27/2017, que se refere ao Processo nº 19918/2017, de autoria do Vereador Ralfi Rafael da Silva e Jair Assaf, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Art. 1º Fica Instituída, na Câmara Municipal de Osasco, a frente parlamentar de proteção e defesa dos animais.

§ 1º Esta frente parlamentar é criada em caráter temporário e será extinta com término desta legislatura, ou antes o caso perca o seu objetivo.

§ 2º A frente parlamentar criada manterá relações com outras frentes parlamentares similares.

Art. 2º Compete a frente parlamentar de proteção e defesa dos animais, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizando estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - Garantir políticas públicas e defesa de direitos dos animais no âmbito do município de Osasco;

II - Acompanhar políticas que visem à amplificação da rede de proteção e ao controle da população animal em nosso município;

III - Sugerir, discutir e acompanhar proposituras, bem como analisar e manifestar-se sobre propostas, ações e sugestões legislativas apresentadas por associações, órgãos de classe e/ou de entidades organizadas da sociedade civil, fundações e autarquias voltadas ao bem estar, saúde, preservação dos direitos,

controle de reprodução, posse responsável dos animais, caça ilegal, tráfico de transporte e abate de bichos, aperfeiçoando e ampliação das legislações vigente, abandono e proteção do habitat natural entre outras atinentes a temática;

IV - Sugerir a implantação de processos de inovação tecnológica que visem o registro, o acompanhamento, fiscalização e controle de procedimentos relativos ao bem-estar dos animais, bem como o controle dos convênios firmados entre os poderes públicos e organizações sociais, universidades e entidades-de classe.

V - Contribuir para a conscientização da população sob a importância dos animais como integrantes do meio ambiente, notadamente a fim de reconhecer os animais como seres, que sentem dor, emoção, se diferindo do ser humano, somente nos critérios de racionalidade e comunicação verbal, justificando sua proteção no âmbito do município;

VI - Organizar debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes a sua temática, visando avançar na defesa dos animais;

VII - Elaborar uma carta de princípios a serem defendidos e um regimento interno próprio desta casa de Leis, e o estabelecido nesta resolução;

VIII - Compendiar a legislação, normas e procedimentos sobre o tema.

Art. 3º A frente parlamentar de proteção e defesa dos animais será composta por vereadores da Câmara Municipal de Osasco que aderirem voluntariamente e será aberta a todos os partidos nela representados.

Art. 4º Os trabalhadores da frente parlamentar de proteção e defesa dos animais serão coordenados por um presidente e um vice-presidente e escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta e de seus aderentes.

Art. 5º As reuniões da frente parlamentar de proteção e defesa dos animais, serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a frente parlamentar de proteção e defesa dos animais utilizará todas as formas disponíveis de publicidade de seus trabalhos.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da frente parlamentar criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para a divulgação ampla na sociedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução corram por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 03 de julho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de julho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

PORTARIA 401/2018

I- NOMEAR o (a) Senhor (a) RODRIGO GOMES ROSA, portador (a) do RG 29.881.348-8 para o cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

*Câmara Municipal de Osasco, 07 de agosto de 2018.
DR.ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

***EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE***

Contrato nº 013/2018

Processo nº 10.9782018

Convite nº 03/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE PABX DA MARCA ALCATEL LUCENT OMNIPCX OFFICE, CONFIGURAÇÃO E LIBERAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE RAMAIS, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE RAMAIS. MANUTENÇÃO DA MESA DIGITAL E RELATÓRIO MENSAL DE LIGAÇÕES, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TARIFADOR, NÃO INCLUSO MATERIAIS PLACAS E CIRCUITOS ETC, conforme Anexo I

CONTRATADA: EDUARDO DE PAULA CARDEAL 32441826824 (NOME FANTASIA: CLOUD TECH)

No valor mensal de R\$ 6.150,00 totalizando R\$ 73.800,00 por 12 (doze) meses.

*Osasco, 06 de agosto de 2018.
Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso
Presidente.*



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CAIQUE ANTONIO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e seis (07/10/1996), residente e domiciliado Rua Henrique Dias, 198, casa 02, Piratininga, Osasco, SP, filho de CLAUDINEI BORGES RODRIGUES e de GISLENE CRISTINA ANTONIO.

VITORIA OLIVEIRA DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e oito (25/05/1998), residente e domiciliada Rua São Mateus, 132, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de MARCOS PROCOPIO DE ARAUJO e de SARA LUZ OLIVEIRA TABORGAS. Osasco 20/07/18

FELIPE MOREIRA DE SOUSA, solteiro, analista contábil, nascido em São Paulo, SP, no dia (15/04/1988), residente e domiciliado na Rua Crisólito, 96, Mutinga em Osasco, SP, filho de ANTONIO MOREIRA DE SOUSA SOBRINHO e de MARIA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA
LUCAS GUIMARÃES NEVES, solteiro, analista jurídico, nascido em São Paulo, SP, no dia (05/03/1994), residente e domiciliado na Av Pablo Casals, 648, Vila Dalva, São Paulo Capital, filho de VALDIR VIEIRA NEVES e de ADRIANA GUIMARÃES NEVES.

MARCO ANTONIO JUSTO, divorciado, analista e sistema, nascido em Poços de Caldas, nascido no dia (15/09/1981), residente e Domiciliada na Avenida Franz Voegeli, 577, apto 12 bl 04, Continental, Osasco, SP, filho de LUIZ DONIZETE JUSTO e de LUCI LINARDI JUSTO
JULIANA PIABEL GASPAR, solteira, bancária, nascida em Rio de Janeiro, RJ, nascida no dia (07/04/1988), residente e Domiciliada na Avenida Franz Voegeli, 577, apto 12 bl 04, Continental, Osasco, SP, filha de TÉRCIO GASPAR e de ADELAIDE PIABEL. Osasco 02/08/18

FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, divorciado, analista de orçamentos, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/07/1988), residente e domiciliado Rua Pedro Barboza de Miranda, 108, casa 01, Bonança, Osasco, SP, filho de JOÃO PINTO DE SOUZA e de ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA.
ERIKA CARDOSO SILVA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/09/1996), residente e domiciliada Rua Pedro Barboza de Miranda, 108, casa 01, Bonança, Osasco, SP, filha de PAULO SERGIO FERNANDES SILVA e de MARIA SILVANA DA SILVA CARDOSO. Osasco 03/08/18

ROBERTO WALDIR DE SOUZA, divorciado, funcionário público municipal, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (11/11/1959), residente e domiciliado Rua Cosmópolis, 08, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO VALDIVINO DE SOUZA e de BENEDITA DO CARMO DE SOUZA.
MÁGNA NUNES PEREIRA, solteira, funcionária pública municipal, nascida em Ibiaí, MG no dia (07/01/1973), residente e domiciliada Rua Cosmópolis, 08, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOÃO DA CRUZ PEREIRA e de GERACINA NUNES PEREIRA. OSASCO 07/08/18

WILLIANS SANTOS DE LIMA, solteiro, conferente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/03/1994), residente e domiciliado Rua Antônio Bertholdo de Oliveira, 72, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOÃO TEOTONIO DE LIMA e de MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS LIMA.
FABIANA DIAS DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/02/1982), residente e domiciliada Rua Espírito Santo, 309, casa 01, Rochdale, Osasco, SP, filha de ALDEMAR MENDES DA SILVA e de HELENA DIAS DA SILVA. Osasco 07/08/18

RANIERI MENDES CRUZ, solteiro, consultor de viagens bilingue, nascido em Três Rios, RJ no dia (23/07/1979), residente e domiciliado Rua Palmeira D'Oeste, 92, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de DANIEL CRUZ e de RAQUEL MENDES CRUZ.

SIMEIA RACHEL SOUZA DOS SANTOS, divorciada, concierge bilingue, nascida em Distrito Sede Barueri, SP no dia (18/02/1982), residente e domiciliada Rua

Palmeira D'Oeste, 2113, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JARIEL DA SILVA SANTOS e de MARTA MARIA DE SOUZA SANTOS. Osasco 07/08/18

GEFFERTY KAIQUE PEREIRA LIMA, solteiro, militar, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/03/1998), residente e domiciliado Rua Ananias Paulino, 7, B, Baronesa, Osasco, SP, filho de EDMILSON CORREIA DE LIMA e de EUNICE PEREIRA MATOS.

FABIANA SILVA DO AMARAL, solteira, estudante, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP no dia (08/05/1999), residente e domiciliada Rua Pirapora do Bom Jesus, 63, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filha de MAURO DOMINGUES DO AMARAL e de MARIA NATALINA DA SILVA DO AMARAL. Osasco 07/08/18

JOSÉ CARLOS DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Iati, PE no dia (10/03/1985), residente e domiciliado Rua Morganita, 17, casa 03, Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA DA SILVA e de QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA.

ELAINE FIRMINO SILVA, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Iati, PE no dia (27/03/1988), residente e domiciliada Rua Morganita, 17, Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ FIRMINO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Osasco 07/08/18

PAULO HENRIQUE AMORIM GOMES, divorciado, porteiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia (11/05/1994), residente e domiciliado Rua Icaraí, 104, Jardim Maria Helena, Barueri, SP, filho de BERNARDINO CANDIDO GOMES e de MARIA HELENA AMORIM DE SOUZA.

DANIELA DA SILVA, divorciada, auxiliar de produção, nascida em São Paulo Capital, Osasco, SP no dia (10/10/1981), residente e domiciliada Rua Vicente Rodrigues da Silva, 10, D, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ AURELIANO MARTINS DA SILVA e de DILMA GOMES DA SILVA. Osasco 07/08/18

FLAVIO LUIZ DE SOUZA JUSTINO, solteiro, analista planejamento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/03/1988), residente e domiciliado Rua Rondônia, 39, casa 01, Rochdale, Osasco, SP, filho de FLAVIO JOSÉ DE ANDRADE JUSTINO e de MARIA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA.

BEATRIZ PIMENTEL DE SOUSA, solteira, estudante, nascida em Paraipaba, CE no dia (21/05/1992), residente e domiciliada Rua Rondônia, 07, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ANTONIO NUNES DE SOUSA e de LENIRA FERREIRA PIMENTEL. Osasco 07/08/18

DAVID DIAS MARCUSSI ARRUDA, solteiro, auxiliar de operações, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/10/1995), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 932, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ROBINSON CARLOS MARCUSSI ARRUDA e de JAQUELINE RODRIGUES DIAS.

ANA HORTENCIA SOUSA DOS REIS, solteira, auxiliar de salão, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/02/1997), residente e domiciliada Rua Goiânia, 6, B, Rochdale, Osasco, SP, filha de GERALDO GONÇALVES DOS REIS e de ANA MARIA SOUSA DA SILVA DOS REIS. 08/08/18

THIAGO EUGÉNIO PEREIRA, solteiro, autônomo, nascido em Osasco, no dia (13/08/1990), residente e domiciliado Rua São Mateus, 39, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de JOSÉ EUGENIO PEREIRA e de MARIA DA SILVA PEREIRA.

LARISSA MENDES LEAL, solteira, autônoma, nascida em Itaueira, PI no dia (19/06/1998), residente e domiciliada Rua dos Salmos, 208, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de JONAS BRITO LEAL e de MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA LEAL. Osasco 08/08/18

CARLOS ALEXANDRE SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Guarulhos, SP no dia (31/01/1980), residente e domiciliado Rua da Sinceridade, 130, bl 8 apto 34, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, filho de JORGE PERFEITO SILVA e de MARIA HELENA PINTÃO SILVA.

EDNEIDE MARIA DA ROCHA, solteira, vendedora, nascida em Tanque D'Arca, AL no dia (01/07/1982), residente e domiciliada Rua Viançônio D'Arca, 191, Vila

Menk,Osasco,SP,filha de JOSÉ PEREIRA DA ROCHA e de EDILEUZA MARIA DA ROCHA.Osasco 08/08/18

LUCAS SANTOS DE SOUSA,solteiro,auxiliar administrativo,nascido em Subdistrito Butantã São Paulo,SP no dia (10/02/1991),residente e domiciliado Rua Jesuíno Antônio,359,fundos 02,Novo Osasco,Osasco,SP,filho de PAULO GONZAGA DE SOUSA e de GLÓRIA SANTOS DA SILVA DE SOUSA.

TAINA RODRIGUES RIBEIRO,solteira,profissão do lar,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (27/07/1997),residente e domiciliada Rua Dolores Duran, 07,Rochdale,Osasco,SP,filha de FABIO BRAZ RIBEIRO e de AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES.Osasco 08/08/18

JOSÉ SANTOS SILVA,solteiro,conferente,nascido em Lagoa da Canoa,AL no dia (14/08/1980),residente e domiciliado Avenida Moisés Maimônides, 616,casa 09,Vila Progresso, São Paulo, SP,filho de ARISTEU BEZERRA DA SILVA e de JOSEFA PEDRO DOS SANTOS.

KARLA PATRICIA DA SILVA,solteira,diarista,nascida em Girau do Ponciano,AL no dia(27/07/1980),residente e domiciliada Rua João Tomás da Silveira,22,casa 04,Helena Maria,Osasco,SP,filha de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de JOSEFA LIMEIRA DA SILVA.Osasco 08/08/18

CHANRLEY TADEU GONÇALVES FERREIRA,solteiro,analista de planejamento, nascido em Peçanha,MG no dia (29/06/1989), residente e domiciliado Rua São Francisco,198,casa 02,Vila Menk,Osasco,SP,filho de JOSÉ AFRANIO FERREIRA e de NILZA GONÇALVES DO AMARAL.

LUCINÉS FREIRE DA SILVA,solteira,fiscal de caixa,nascida em Livramento de Nossa Senhora,BA no dia (28/11/1987),residente e domiciliada Rua São Francisco,198,Vila Menk, Osasco,SP,filha de NILTON PIEROTE DA SILVA e de INÉS MARIA FREIRE DA SILVA.Osasco 08/08/18

WESLEY RODRIGUES DA SILVA,solteiro,autônomo,nascido em Xique Xique,BA no dia (17/10/1990),residente e domiciliado Rua Itajaí,94,Vila Menk,Osasco,SP,filho de JUVENAL SOARES DA SILVA e de EVA APARECIDA RODRIGUES DE DEUS SILVA.

AMANDA CRISTINA BRASILIO DOS SANTOS,solteira,estagiária de R.H, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (30/09/1998),residente e domiciliada Rua Alemanha,182,casa 01,Mutinga,Osasco,SP, filha de PAULO CÉSAR DOS SANTOS e de VALÉRIA REGINA BRASILIO DOS SANTOS. Osasco 08/08/18

SILVANO APARECIDO ROSA,solteiro,frentista,nascido em Cruzeiro do Oeste, PR no dia (15/07/1983),residente e domiciliado Rua Diadema,36,casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filho de EDIMILSON CORREIA ROSA e de MARIA PAULINA EUGENIO ROSA.

ELÂNINA GONÇALVES DOS SANTOS,solteira,operadora de caixa, nascida em Guadalupe,PI no dia(23/04/1976),residente e domiciliada Rua Domitila D'Abri,147,casa 02,Vila Menk,Osasco,SP, filha de MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS.Osasco 08/08/18

ADÃO RAFAEL DE CAMARGO,solteiro,ajudante geral,nascido em Piracicaba, Piracicaba,SP no dia (10/04/1986),residente e domiciliado Rua Rodrigues Alves,43,casa 04, Ayrosa,Osasco,SP,filho de ROSEMEIRE DE CAMARGO. LIDIANNA AMORIM SOUSA,viúva,operadora de caixa,nascida em Teresina, PI no dia (07/10/1981),residente e domiciliada Rua Rodrigues Alves, 43,casa 04,Ayrosa,Osasco,SP,filha de ANTONIO FERNANDES DA SILVA e de RITA DE CÁSSIA AMORIM SILVA.Osasco 08/08/18

RICARDO DE PAULA SILVA,solteiro,auxiliar de expedição,nascido em Carapicuíba, SP no dia (29/11/1981),residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 421,Centro,Osasco, SP,filho de MURILO PEREIRA DA SILVA e de MARLI LARA DE PAULA SILVA.

MARIA ALINE LEAL DA SILVA,divorciada,auxiliar de logística, nascida em Subdistrito Bela Vista São Paulo,SP no dia (17/12/1989),residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues,421,Centro,Osasco,SP, filha de PAULO CICERO DA SILVA e de MARIA CLEIDE PEREIRA LEAL. Osasco 08/08/18

LEONARDO LOPES DA SILVA,solteiro,ajudante geral,nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (31/08/1992),residente e domiciliado Rua Boa Esperança, 76,Rochdale,Osasco,SP,filho de ELIDIO NUNES DA SILVA e de MARIA CICERA LOPES.

NICOLE TALITA MELO DOS SANTOS,solteira,do lar,nascida em Subdistrito Butantã São Paulo,SP no dia (27/01/1994),residente e domiciliada Rua Boa Esperança, 76, casa 02,Rochdale,Osasco,SP,filha de IRONICIO FIRMINO DOS SANTOS FILHO e de SUELÍ DE MELO.Osasco 09/08/18

VALTER MIRANDA DA ROCHA,solteiro,ajudante geral,nascido em São Paulo Capital, SP no dia(25/12/1987),residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral, 68,apto 21 bloco C,Piratininga,Osasco,SP,filho de VALDEMAR JARDIM DA ROCHA e de ELISABETE BARBOSA DE MIRANDA.

ELEN CUNHA SILVA,divorciada,ajudante de cozinha,nascida em São Paulo Capital, SP no dia(28/01/1984),residente e domiciliada Avenida Edmundo Amaral, 40,bloco C apto 02,Piratininga,Osasco,SP,filha de VALDEMAR SILVA e de REGINA CELIA CUNHA DUTRA.Osasco 09/08/18

JOSENILDO DA CONCEIÇÃO SANTANA,solteiro,deposito,nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia(21/10/1995),residente e domiciliado Viela Fernando Azevedo, 10,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filho de JOSÉ DO CARMO DE SANTANA e de MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO.

JENIFER DUARTE DE SENA,solteira,do lar,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (10/04/1996),residente e domiciliada Viela Fernando Azevedo,10,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filha de JUCELINO DUARTE DE SENA e de EDNA MARIA BEZERRA.Osasco 09/08/18

LUCAS HENRIQUE FARIAS ALEN,solteiro,auxiliar administrativo, nascido em Diadema, SP no dia (06/02/1997),residente e domiciliado Rua João Marchetti,471,bloco A 3 apt 04,Ayrosa,Osasco, SP,filho de DANIEL FERNANDO ALEN HERNANDEZ e de SEVERINA FARIAS DOS SANTOS.

MONALIZA APARECIDA SANTANA DE BRITO,solteira,auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (11/08/1997), residente e domiciliada Rua João Marchetti,471,bloco A 3,apt 04, Ayrosa,Osasco,SP,filha de GILVAN LUIZ DE BRITO e de FATIMA SANTANA DE FREITAS. Osasco 09/08/18

PAULO LUIZ DA SILVA JUNIOR,solteiro,balconista,nascido em 1ºSubdistrito de Osasco,SP no dia(18/04/1978),residente e domiciliado Alameda Timbaúba, 81,apt042,Piratininga,Osasco,SP,filho de PAULO LUIZ DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA.

JANAINA BRITO DA SILVA,solteira,vendedora,nascida em São Paulo, SP no dia (31/08/1981),residente e domiciliada Alameda Timbaúba, 81,apt 42,Piratininga,Osasco,SP,filha de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de GENILSA BRITO DA SILVA.Osasco 09/08/18

MATHEUS RODRIGUES BUENO,solteiro,assistente financeiro,nascido em Subdistrito Butantã São Paulo,SP no dia(06/04/1995),residente e domiciliado Rua Americana,143,casa 02,Rochdale,Osasco,SP,filho de ROGÉRIO RODRIGUES BUENO e de SARAH MENDES PEREIRA BUENO.

AMANDA PUCHER ANDRADE,solteira,assistente financeiro,nascida em Piedade, SP nascido em (08/05/1995),residente e domiciliada Rua Americana,143,casa 02, Rochdale,Osasco,SP,filha de ADELSON FELIX DE ANDRADE e de APARECIDA VALERIA CARVALHO PUCHER ANDRADE.Osasco 09/08/18

ANDERSON MALAQUIAS DE MELO,divorciado,operador de produção, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo,SP no dia(14/06/1981), residente e domiciliado Rua Rosa Rei,27,Rochdale,Osasco,SP, filho de JOSAFÁ MALAQUIAS DE MELO e de MARIA DE FÁTIMA MAXIMIANO.

ADENILZA SANTANA BASTOS,solteira,professora,nascida em Distrito Sede, Barueri, SP no dia(15/08/1983),residente e domiciliada Rua Rosa Rei,27,casa 03, Rochdale,Osasco,SP,filha de DURVALINO SOARES BASTOS e de MLENERVINA SANTANA BASTOS.Osasco 09/08/18

FRANK GOMES DA COSTA,solteiro,operador de máquinas,nascido em São João do Piauí, PI no dia(31/05/1983),residente e domiciliado Rua Doutor Rubens Reboças de Carvalho,333,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filho de JOSÉ DA COSTA NETO e de MARIA NEUSA GOMES DA COSTA.

EDMA FRANCISCA VIANA,solteira,profissão balconista,nascida em Santo Antonio do Jacinto,MG no dia (19/06/1979),residente e domiciliada Rua Colina do Oeste, 72,casa 02,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filha de JOSÉ VIANA e de GILDETE FRANCISCA VIANA.Osasco 09/08/18